



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

- N.
ASSUNTO:

Resolução nº 2074
Processo - 1891/47

LEI Nº 17 DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARÇA, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 3º, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Carlos Ferrari a rua que, tendo início na rua Voluntários de 32 (esquina da praça Raposo Tavares), termina na rua 10 de Novembro.

Art 2º - Fica denominada Olinda a rua que, tendo início na rua 7 de Setembro, termina na praça José Augusto de Carvalho.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 10 de Dezembro de 1947

Joaquim Ribeiro do Val
Joaquim Ribeiro do Val
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Francisco Ferrira de Mello Jr.
Francisco Ferrira de Mello Jr.
Secretario da Prefeitura